



DECRETO Nº 116, DE 14 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 16 e 17 de junho de 2022, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, Senhor Cociflan Silva do Amarante no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando – que O Corpus Christi é uma comemoração religiosa celebrada sempre numa quinta-feira, e que só é feriado apenas nos municípios que assim o determinam, uma vez que não é considerado feriado nacional.

Considerando – que esta data é celebrada anualmente 60 dias depois da Páscoa, sempre na segunda quinta-feira depois do Domingo de Pentecostes. E ainda;

Considerando – que a grande maioria dos governos municipais e estaduais também decretam ponto facultativo na sexta-feira que sucede o feriado de Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos direto da administração pública municipal de Ribamar Fiquene - MA, nos dias 16 e 17 de junho de 2022, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º - Fica o servidor público deste município, obrigado a se fazer presente em seu posto de trabalho no dia a que se refere este ponto facultativo, desde que seja solicitado sua presença por seu superior imediato.

Art. 3º - hospital municipal, coleta de residuo sólidos (lixo) funcionarão em regime de plantão, conforme escala do diretor da pasta.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário; em especial o Decreto nº115/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022.


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal